

# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## “DECRETO Nº 4191/2018”

*“Declara Ponto Facultativo na repartição pública e dá providencias correlatas”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o feriado de 1º de maio, comemorativo ao Dia do Trabalho, neste ano, será numa terça-feira;

CONSIDERANDO que neste dia os municípios, inclusive este, costumam realizar atrações recreativas, esportivas e outras, dedicados ao trabalhador;

CONSIDERANDO que a segunda-feira, dia 30 de abril, poderá ser benéfico aos trabalhadores de nosso município que queiram se deslocar a outras localidades para visita a familiares, bem como aos trabalhadores oriundos de outras localidades, que aqui se encontrarem em visita à esta cidade:

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos Federais e Estaduais com representação no Município, também poderão usufruir desse dia, considerado facultativo;


### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado “Ponto Facultativo” na repartição pública, no dia 30 de abril de 2018 (segunda-feira), que antecede o feriado dedicado ao Dia do Trabalho.

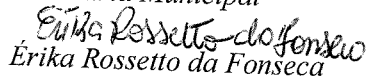
**Art. 2º** - Os setores de serviço onde os trabalhos, que por sua natureza, não possam ser interrompidos, seus chefes responsáveis deverão organizar escala de revezamento entre os respectivos servidores, para que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de abril de 2018.

  
**MARCOS ANTONIO ZALOTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Reg. e pub. na data supra*  
*Secretaria Municipal*

  
**Érika Rossetto da Fonseca**  
*Secretária Substituta*